



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/23

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

**Concede Título de Cidadão Benemérito ao
Senhor Clóvis José Ferreira e dá outras
providências.**

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 32, inciso XVI da LOM – Lei Orgânica Municipal, concede ao Senhor CLÓVIS JOSÉ FERREIRA, o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO**, em reconhecimento aos anos de excelentes e relevantes serviços prestados junto ao Município de Sarandi.

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes da execução deste DECRETO LEGISLATIVO, a Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Laurel será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 27 de Outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva enaltecer a trajetória deste homem, que sempre prestou um grande trabalho em nossa cidade, devendo sua postura ser tomada como exemplo.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”

Vereador-Autor

ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br

